



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 02/08

XXXIV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se em Salvador, na República Federativa do Brasil, no dia 14 de dezembro de 2008, a XXXIV Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Foi tratado o seguinte tema:

1. SERVIÇOS

O GMC aprovou a Resolução Nº 71/08 "Princípios orientadores para os Acordos Marcos Setoriais e Temáticos sobre Serviços" (**Anexo III**).

As delegações acordaram elevar o Projeto de Decisão Nº 15/08 "Plano de Ação para o aprofundamento do Programa de Liberalização do Comércio de Serviços no MERCOSUL" (**Anexo III**) à consideração do CMC.

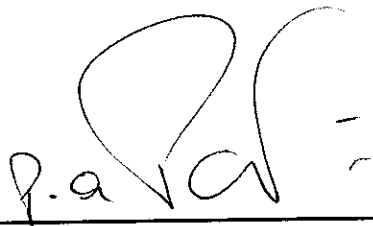
A delegação da Venezuela manifestou sua reserva com relação à Resolução Nº 71/08, aprovada na presente reunião. Por esta razão, proporá, em momento oportuno, a sua revisão, a fim de adequar seu conteúdo com vistas à posterior adesão a esta norma.

ANEXOS:

Os anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I Lista de Participantes
Anexo II Agenda

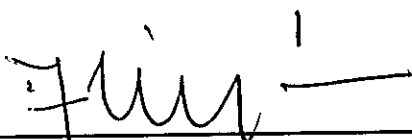
Anexo III Resolução aprovada e Projeto de Decisão elevado ao CMC



Pela Delegação da Argentina
Alfredo Chiaradía



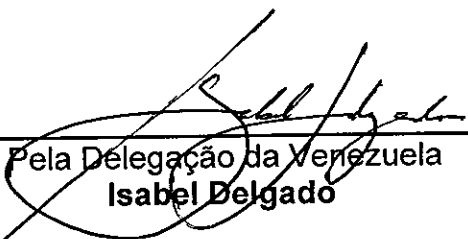
Pela Delegação do Brasil
Enio Cordeiro



Pela Delegação do Paraguai
Oscar Rodríguez Campuzano



Pela Delegação do Uruguai
Elbio Rosselli



Pela Delegação da Venezuela
Isabel Delgado